



**BANCO ALFA S.A.**

C.N.P.J. 03.323.840/0001-83  
SEDE: AV. PAULISTA, 2.150, 17º ANDAR - SÃO PAULO - SP

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Ouviodoria: 0800-7220140

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do Banco Alfa S.A. ("Banco") relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2024, bem como o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis. **CONJUNTURA ECONÔMICA:** A atividade econômica brasileira continuou em expansão no segundo semestre de 2024, beneficiada pelo crescimento da demanda doméstica. A balança comercial acumulou superávit de US\$ 75 bilhões no ano passado, o segundo melhor resultado da série histórica, mas incertezas externas e domésticas contribuíram para a desvalorização da nossa moeda. O IPCA acumulado em doze meses ficou próximo de 4,9% em 2024. Nesse ambiente, o Banco Central iniciou um ciclo de aumento da taxa básica de juros em setembro e levou a taxa Selic para 12,25% a.a. em dezembro, reafirmando o compromisso de convergência da inflação à meta no horizonte relevante. **DESEMPENHO:** Em 31 de dezembro de 2024, os ativos do Banco totalizaram R\$ 2.315.995 mil e o patrimônio líquido atingiu R\$ 114.351 mil. No exercício de 2024 o prejuízo foi de R\$ 21.772 mil. A carteira de crédito totalizou R\$ 1.118.444 mil em 31 de dezembro de 2024 e as aplicações interfinanceiras de liquidez e reservas no banco central totalizaram R\$ 1.196.112 mil. Os recursos captados totalizaram ao final do período o montante de R\$ 2.162.115 mil, representados por depósitos à vista e depósitos interfinanceiros.

A Diretoria

**BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - EM MILHARES DE REAIS**

	Nota	31.12.2024	31.12.2023		Nota	31.12.2024	31.12.2023
<b>Ativo</b>				<b>Passivo</b>			
<b>Disponibilidades</b>		-	11	<b>Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros</b>		<b>2.162.245</b>	<b>3.822.542</b>
<b>Instrumentos Financeiros</b>		<b>2.314.556</b>	<b>3.961.549</b>	Depósitos	9	2.162.115	3.822.528
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	1.188.453	2.673.398	Relações Interdependências		130	14
Relações Interfinanceiras		7.659	119.048	<b>Provisões</b>		<b>18.498</b>	<b>778</b>
Operações de Crédito	6	1.118.444	1.167.915	Contingências Tributárias, Trabalhistas e Cíveis	10	18.498	778
<b>Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito</b>		<b>(64.251)</b>	<b>(19.342)</b>	<b>Outros Passivos</b>		<b>11</b>	<b>20.899</b>
Outros Ativos	7	7.891	25.686	Obrigações Fiscais Diferidas	8(b)	2	2
<b>Créditos Tributários</b>		<b>8(b)</b>	<b>40.022</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>114.351</b>	<b>136.123</b>
<b>Investimentos em Participações em Coligadas</b>		<b>17.256</b>	<b>-</b>	Capital Social	12(a)	68.062	60.966
<b>Imobilizado de Uso</b>		<b>1.066</b>	<b>1.052</b>	Reservas de Lucros	12(c)	46.289	75.157
<b>Intangível</b>		<b>768</b>	<b>1.284</b>	<b>Passivo Total</b>		<b>2.315.995</b>	<b>3.982.406</b>
<b>Depreciações e Amortizações</b>		<b>(1.253)</b>	<b>(1.516)</b>				
<b>Ativo Total</b>		<b>2.315.995</b>	<b>3.982.406</b>				

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - EM MILHARES DE REAIS**

	Capital Realizado	Reservas de Lucros	Lucro/Prejuízo Acumulado	Total
<b>Saldos em 1º de Janeiro de 2023</b>	<b>60.638</b>	<b>61.292</b>	-	<b>121.930</b>
Aumento de Capital	328	(328)	-	-
Lucro Líquido no Período	-	-	22.786	22.786
Destinações:				
Reservas	-	14.193	(14.193)	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	(8.593)	(8.593)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2023</b>	<b>60.966</b>	<b>75.157</b>	-	<b>136.123</b>
Reservas	328	(328)	-	-
<b>Mutações do Patrimônio Líquido</b>	<b>60.966</b>	<b>75.157</b>	-	<b>136.123</b>
<b>Saldos em 1º de Janeiro de 2024</b>	<b>60.966</b>	<b>75.157</b>	-	<b>136.123</b>
Aumento de Capital	7.096	(7.096)	-	-
Prejuízo no Período	-	-	(21.772)	(21.772)
Reservas	-	(21.772)	-	-
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2024</b>	<b>68.062</b>	<b>46.289</b>	<b>(21.772)</b>	<b>114.351</b>
Mutações do Patrimônio Líquido	<b>7.096</b>	<b>(28.868)</b>	<b>-</b>	<b>(21.772)</b>
Reservas	-	68.061	(7.838)	128.285
Prejuízo no Período	-	-	(13.934)	(13.934)
Reservas	-	(21.772)	-	-
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2024</b>	<b>68.062</b>	<b>46.289</b>	<b>(21.772)</b>	<b>114.351</b>
Mutações do Patrimônio Líquido	<b>7.096</b>	<b>(28.868)</b>	<b>7.838</b>	<b>(13.934)</b>

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM MILHARES DE REAIS)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**  
O Banco Alfa S.A., (denominado "Alfa", e/ou "Banco") sediado na Avenida Paulista, 2.150, 17º andar, São Paulo - SP. CEP 01310-200, Brasil, tem como objeto social a prática de realização de todas as operações bancárias inerentes à carteira comercial.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**a) Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis do Banco Alfa S.A., autorizadas pela Diretoria para emissão em 25.03.2025, foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as disposições da Lei 6.404/1976 (Lei das S.A.) e respectivas alterações trazidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, associadas aos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BCEN), no que forem aplicáveis. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam de forma integrada no mercado financeiro, e certas operações têm a participação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro.

**b) Evento societário:** Em novembro de 2022, o Banco Safra e a Administradora Fortleza firmaram acordo para aquisição da totalidade das ações que a Administradora Fortleza possuía nas entidades do Conglomerado Alfa, que atuam nos segmentos de crédito a pessoas jurídicas e físicas, *private banking*, *wealth management*, *asset management*, *investment banking* e seguros. O fechamento da operação ocorreu em 10.10.2023, passando o Banco Safra a ser controlador do Conglomerado Alfa.

**c) Novas normas emitidas pelo BCEN com vigência futura:** I. As Res. CMN 4.966/2021 e Res. BCB 352/2023 estabeleceram conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) com entrada em vigor a partir de 01.01.2025, com exceção à contabilidade de *hedge* que entrará em vigor em 01.01.2027, conforme determinação da Res. CMN 5.100/2023, destacando-se: (i) Classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; (ii) Reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (iii) Atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva de juros contratual ("TUE"); e (iv) Interrupção do reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso (*Stop Accrual*). Cabe destacar que, de acordo com o art. 70 da Res. CMN 4.966/2021, os critérios contábeis estabelecidos são aplicados de forma prospectiva às Demonstrações Contábeis a partir de 01.01.2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos finais de 2024 não são ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial são contabilizados em conta específica no Patrimônio Líquido em 01.01.2025.

(i) Classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros: A classificação dos instrumentos financeiros segundo a Res. CMN 4.966/2021 é realizada em função dos Modelos de Negócios adotados pela Administração. O uso de Modelos de Negócios é a maneira como o Conglomerado Safra, ao qual o Alfa pertence, realiza a gestão de seus ativos financeiros para geração de fluxo de caixa e consideração dos riscos envolvidos. Cada Modelo de Negócios determina, entre outros, se os fluxos de caixa resultarão da coleta de fluxos de caixa contratuais, da venda de ativos financeiros ou do ativo amortizado com exceção de derivativos e passivos que envolvam empréstimo ou aluguel de ações, os quais devem ser classificados como VJR. (ii) Reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: A Resolução CMN 4.966/2021, que substitui a Res. CMN 2.682/1999, determina um novo modelo para cálculo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações, a partir de uma classificação em três estágios que deve ser aplicada desde o reconhecimento inicial do instrumento financeiro conforme a seguir: Estágio 1 - operações com baixo risco de crédito ou atraso inferior a 30 dias; Estágio 2 - operações com aumento significativo de risco de crédito ou atraso entre 31 e 90 dias; e Estágio 3 - operações classificadas como ativo problemático ou atraso superior a 90 dias. As Res. CMN 4.966/2021 permite às instituições a constituição de provisões adicionais conforme decisão da Administração. O cálculo da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito é dado pelo produto dos fatores *PD* (*Probability of Default*), *LGD* (*Loss Given Default*) e *EAD* (*Exposure at Default*), considerando os valores mínimos estipulados pelo BCB nas regras de ativos classificados em três estágios.

(iii) Atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva de juros contratual ("TUE") com a vigência da Res. CMN 4.966/2021, o Alfa passa a reconhecer seus instrumentos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado com base no denominado método da Taxa Efetiva de Juros ("TUE") que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. Destaca-se, entretanto, que os créditos originados até 31.12.2024 continuarão a ser reconhecidos pela taxa pactuada estipulada nos respectivos contratos. (iv) Interrupção do reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso (*Stop Accrual*): A Resolução CMN nº 4.966/2021, atualizada pela Res. CMN 5.146/2024, em seu Art. 3º, define que um instrumento financeiro se caracteriza como problemático quando houver atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal ou de encargos (regra geral) ou quando ocorrer indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais, mesmo em atraso inferior a 90 (noventa) dias (regra específica). Cabe destacar a vedação normativa em reconhecer qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos problemáticos (*Stop Accrual*). O *Stop Accrual* aplicado até a vigência da Res. CMN 2.682/1999, era de 60 (sessenta) dias de atraso (regra geral), passando para 90 (noventa) dias de atraso, com a entrada em vigor da Resolução CMN 4.966/2021, com a adoção de forma prospectiva, ou seja, operações existentes em 31.12.2024 que já se encontravam em *Stop Accrual*, mesmo com menos de 90 (noventa) dias de atraso, permanecerem nessa condição. O Banco, não houve impactante significativa na adoção da Res. CMN 4.966/2021 no Patrimônio Líquido. II. Resolução CMN 4.975/2021: Estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e aprova, por sua vez, o pronunciamento CPC 06 (R2) - Arrendamentos adotando o conceito de direito de uso de ativo e passivo de arrendamento. Com base nesta definição, as operações de arrendamento mercantil operacionalizadas devem ser reconhecidas no balanço do arrendatário como um ativo de direito de uso em contrapartida de um passivo de arrendamento. A norma é uma das medidas de convergência do BCB aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS), com entrada em vigor em 01.01.2025. As principais alterações em relação ao normativo anterior aplicadas aos arrendatários são: (i) não há mais a classificação em arrendamento operacional e financeiro; e (ii) todas as operações de arrendamento devem ser reconhecidas como ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento e as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e as despesas de depreciação do ativo de direito de uso são reconhecidas separadamente. O Alfa, em operações em que é arrendatário, passará a reconhecer a partir de 01.01.2025 os ativos classificados como de direito de uso além de suas respectivas depreciações e juros sobre as obrigações oriundas de operações de arrendamento. Não houve impacto na adoção da Res. CMN 4.975/2021 no Patrimônio Líquido. III. Resolução CMN 5.185/2024: Altera a Resolução CMN 4.818/2020 e determina a elaboração e divulgação, como parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas anuais, o relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, adotando os pronunciamentos técnicos do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) CBPS 01 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e CBPS 02 - Divulgações Relacionadas ao Clima a partir do exercício de 2026. A Resolução CMN 5.185/2024 entra em vigor a partir de 01.01.2025. **d) Moeda funcional:** Os itens incluídos nas Demonstrações Contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação do Banco.

capacidade financeira, observados os procedimentos estabelecidos pela Circular BCB 3.068/2001. Os passivos financeiros são avaliados pelo seu custo amortizado, exceto se designados como objeto de *hedge* de risco de mercado. II. Valor justo: A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável) de realização dos ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis à base de balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. O processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo atende ao disposto na Resolução CMN 4.277/2013, que estabelece os elementos mínimos a serem considerados no processo de marcação a mercado. O Alfa ajusta a marcação a mercado referentes ao apreçamento do componente risco de crédito e custo de liquidação de posições. Os ajustes apurados são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis. III. Baixa de instrumentos financeiros: De acordo com a Resolução CMN 3.533/2008, os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento. Quando não são transferidos nem reditos substancialmente os riscos e benefícios, o Alfa avalia o controle do instrumento, a fim de determinar sua manutenção ou não no ativo. Títulos vinculados à compra e cessões de crédito com coobrigação não são baixados porque o Alfa retém substancialmente os riscos e benefícios na extensão em que existe, respectivamente, um compromisso de recomprá-los a um valor predeterminado ou de realizar pagamentos no caso de *default* do devedor original das operações de crédito. Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada. **c) Carteira de crédito e provisão para risco de crédito:** As operações de crédito são demonstradas a valor presente com base no indexador e na taxa de juros contratuais, calculadas *pro rata temporis* até a data do balanço. As receitas relativas a operações que apresentam atraso igual ou superior a 90 dias são reconhecidas no resultado somente quando recebidas, Intangível correspondente ao seu nível de classificação de risco. A provisão para fazer face aos riscos de crédito é constituída mensalmente em conformidade com os níveis mínimos de provisionamento estabelecidos pela Resolução CMN 2.682/1999, que requer a classificação das operações em nove níveis de risco, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo), e fundamenta-se também na análise quanto ao risco de realização dos créditos, efetuada e revisada periodicamente pela Administração, que leva em conta, entre outros elementos, a experiência histórica com os tomadores de recursos, a conjuntura econômica e os riscos globais e específicos das carteiras. Além disso, o Alfa não considera somente os níveis mínimos de provisionamento acima, constituindo também uma provisão para risco de crédito adicional, calculada através de uma detalhada análise quanto ao risco de realização dos créditos, suportada por metodologia interna de classificação de risco periodicamente reavaliada e aprovada pela Administração. **d) Ativos imobilizados e intangível:** Imobilizado corresponde aos bens tangíveis próprios e às beneficiárias realizadas em imóveis de terceiros, destinados à manutenção das atividades da entidade ou que tenham essa finalidade por período superior a um exercício social. Intangível compreende os direitos autorais, direitos de propriedade intelectual, direitos adquiridos de crédito e constituída mensalmente em conformidade com os níveis mínimos de provisionamento estabelecidos pela Resolução CMN 2.682/1999, que requer a classificação das operações em nove níveis de risco, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo), e fundamenta-se também na análise quanto ao risco de realização dos créditos, efetuada e revisada periodicamente pela Administração, que leva em conta, entre outros elementos, a experiência histórica com os tomadores de recursos, a conjuntura econômica e os riscos globais e específicos das carteiras. Além disso, o Alfa não considera somente os níveis mínimos de provisionamento acima, constituindo também uma provisão para risco de crédito adicional, calculada através de uma detalhada análise quanto ao risco de realização dos créditos, suportada por metodologia interna de classificação de risco periodicamente reavaliada e aprovada pela Administração. **e) Ativos imobilizados e intangível:** Imobilizado corresponde aos bens tangíveis próprios e às beneficiárias realizadas em imóveis de terceiros, destinados à manutenção das atividades da entidade ou que tenham essa finalidade por período superior a um exercício social. Intangível compreende os direitos autorais, direitos de propriedade intelectual, direitos adquiridos de crédito e constituída mensalmente em conformidade com os níveis mínimos de provisionamento estabelecidos pela Resolução CMN 2.682/1999, que requer a classificação das operações em nove níveis de risco, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo), e fundamenta-se também na análise quanto ao risco de realização dos créditos, efetuada e revisada periodicamente pela Administração, que leva em conta, entre outros elementos, a experiência histórica com os tomadores de recursos, a conjuntura econômica e os riscos globais e específicos das carteiras. Além disso, o Alfa não considera somente os níveis mínimos de provisionamento acima, constituindo também uma provisão para risco de crédito adicional, calculada através de uma detalhada análise quanto ao risco de realização dos créditos, suportada por metodologia interna de classificação de risco periodicamente reavaliada e aprovada pela Administração. **f) Ativos imobilizados e intangível:** Imobilizado corresponde aos bens tangíveis próprios e às beneficiárias realizadas em imóveis de terceiros, destinados à manutenção das atividades da entidade ou que tenham essa finalidade por período superior a um exercício social. Intangível compreende os direitos autorais, direitos de propriedade intelectual, direitos adquiridos de crédito e constituída mensalmente em conformidade com os níveis mínimos de provisionamento estabelecidos pela Resolução CMN 2.682/1999, que requer a classificação das operações em nove níveis de risco, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo), e fundamenta-se também na análise quanto ao risco de realização dos créditos, efetuada e revisada periodicamente pela Administração, que leva em conta, entre outros elementos, a experiência histórica com os tomadores de recursos, a conjuntura econômica e os riscos globais e específicos das carteiras. Além disso, o Alfa não considera somente os níveis mínimos de provisionamento acima, constituindo também uma provisão para risco de crédito adicional, calculada através de uma detalhada análise quanto ao risco de realização dos créditos, suportada por metodologia interna de classificação de risco periodicamente reavaliada e aprovada pela Administração. **g) Ativos imobilizados e intangível:** Imobilizado corresponde aos bens tangíveis próprios e às beneficiárias realizadas em imóveis de terceiros, destinados à manutenção das atividades da entidade ou que tenham essa finalidade por período superior a um exercício social. Intangível compreende os direitos autorais, direitos de propriedade intelectual, direitos adquiridos de crédito e constituída mensalmente em conformidade com os níveis mínimos de provisionamento estabelecidos pela Resolução CMN 2.682/1999, que requer a classificação das operações em nove níveis de risco, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo), e fundamenta-se também na análise quanto ao risco de realização dos créditos, efetuada e revisada periodicamente pela Administração, que leva em conta, entre outros elementos, a experiência histórica com os tomadores de recursos, a conjuntura econômica e os riscos globais e específicos das carteiras. Além disso, o Alfa não considera somente os níveis mínimos de provisionamento acima, constituindo também uma provisão para risco de crédito adicional, calculada através de uma detalhada análise quanto ao risco de realização dos créditos, suportada por metodologia interna de classificação de risco periodicamente reavaliada e aprovada pela Administração. **h) Redução ao valor recuperável - ativos não financeiros:** A Resolução CMN 4.924/2021 dispõe sobre procedimentos aplicáveis ao reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas no valor recuperável de ativos, e determina o atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por *impairment*, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos. Desta forma, em atendimento aos normativos relacionados, o Banco efetua o reconhecimento no resultado do período de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável desses ativos que eventualmente surgirem. **f) Ativos e passivos contingentes:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN 3.823/2009, da seguinte forma: I. Ativos contingentes: representados por créditos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da entidade. O crédito contingente não é reconhecido nas Demonstrações Contábeis, e sim divulgado caso a realização do ganho seja provável. Porém, quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o crédito deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido. II. Provisões e passivos contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida pela entidade como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar a obrigação presente não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida, mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota. Também se caracterizam como passivo contingente as passivas obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas. As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável. A Administração também adota, para contingências fiscais, como política contábil, o reconhecimento de provisões como prováveis em relação às provisões apontadas por seus assessores jurídicos com a probabilidade de ocorrência possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão ou divulgação. Os depósitos judiciais não vinculados às provisões para contingências e às obrigações legais são atualizados mensalmente. **g) Benefícios a empregados:** Reconhecidos e evidenciados conforme dispõe o CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados, recepcionado através da Resolução CMN 4.877/2020, são categorizados em: I. Benefícios de curto prazo e longo prazo: Os benefícios de curto prazo são aqueles a serem pagos dentro de doze meses. Os benefícios que compõem esta categoria são salários, contribuições para o Instituto Nacional de Seguridade Social, ausências de curto prazo, participação nos resultados e benefícios não monetários. O Alfa não possui benefícios de longo prazo relativos à rescisão de contrato de trabalho além daqueles estabelecidos pelo sindicato da categoria. Adicionalmente, o Alfa não possui remuneração baseada em ações para o seu pessoal-chave e empregados. II. Benefícios rescisórios: Os benefícios de rescisão são exigíveis quando o contrato de trabalho é rescindido antes da data normal de aposentadoria. O Alfa disponibiliza assistência médica aos seus funcionários, conforme estabelecido pelo sindicato da categoria, como forma de benefícios rescisórios. III. Participação nos lucros e resultados: O Alfa reconhece uma provisão para pagamento e uma despesa de participação nos resultados (apresentado na rubrica "Despesas de pessoal" na Demonstração do Resultado) com base em cálculo que considera o lucro após certos ajustes. O Alfa reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada. **h) Tributos:** Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, considerando, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

	Imposto de renda	Contribuição Social	PIS	COFINS	ISS
Instituições financeiras	25%	20%	0,65%	4%	Até 5%
I) Inclui alíquota adicional de 10%.					
Os tributos são reconhecidos na Demonstração do Resultado, exceto quando se referem a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Os tributos diferidos, representados pelos créditos tributários e pelas obrigações fiscais diferidas, são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis das Demonstrações Contábeis, sobre os prejuízos fiscais e base negativas acumuladas. Os tributos diferidos decorrem principalmente da avaliação ao valor justo de certos ativos e passivos financeiros, incluindo contratos de derivativos, provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, e provisões para risco de crédito, e são reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição são atendidos. Os tributos relacionados com ajustes ao valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em contrapartida com o respectivo ajuste no patrimônio líquido e subsequentemente são reconhecidos no resultado pela realização dos ganhos e perdas dos respectivos ativos financeiros. <b>i) Lucro por ação:</b> O lucro por ação básico é calculado dividindo o lucro líquido atribuível aos acionistas do Alfa pela média ponderada das ações em circulação durante o período de divulgação, excluindo a quantidade média das ações oriundas compradas pelo Alfa e mantidas em tesouraria. O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há ações com potencial efeito diluidor. <b>j) Patrimônio líquido:</b> I. Dividendos e juros sobre o capital próprio: A distribuição de dividendos aos acionistas do Alfa é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Contábeis, ao final do exercício, com base no estatuto social, para os dividendos mínimos obrigatórios nele definidos. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas. A base de cálculo desses dividendos é o resultado apurado pelas normas brasileiras normalizadas pelo Banco Central do Brasil e o Conselho Monetário Nacional. Os juros sobre o capital próprio são tratados, para fins contábeis, como dividendos e são apresentados nas Demonstrações Contábeis como uma redução do Patrimônio Líquido. O benefício fiscal relacionado é registrado na Demonstração do Resultado. II. Reservas realizadas: A reserva de lucros é constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações legais, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral. O estatuto social prevê a destinação dos lucros após o encerramento do exercício (31 de dezembro de cada ano), após as deduções e provisões legais. Destina-se: a) 5% do lucro líquido à reserva legal, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que a referida reserva atingir 20% do capital social; b) as importâncias que, legalmente, puderem ser destinadas à reserva para contingência; c) o saldo, após a destinação da quota para pagamento dos dividendos, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, for deliberada pela Assembleia Geral, sendo: i) até 90% à reserva para aumento de capital, até atingir o limite de 80% do capital social; e o restante a ser reservado para dividendos, até atingir 20% do capital social. <b>k) Resultado Recorrente/não Recorrente:</b> As políticas internas do Banco consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social do Banco previsto em seu Estatuto Social. Além disso, a Administração do Banco considera como não recorrentes os resultados sem previsibilidade de ocorrência nos próximos anos. Em 2024, o Banco efetuou					

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - EM MILHARES DE REAIS**

	Nota	2024		2023
		2º Semestre	Acumulado	Acumulado
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>		<b>140.380</b>	<b>319.388</b>	<b>363.375</b>
Operações de Crédito	13(a)	89.889	177.501	188.438
Resultados em Títulos e Valores Mobiliários	13(b)	50.491	177.887	194.939
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>		<b>(154.448)</b>	<b>(316.309)</b>	<b>(336.227)</b>
Operações de Captação no Mercado		(105.658)	(254.399)	(323.949)
Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros		-	(15)	(167)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	6(d)	(48.790)	(61.895)	(12.111)
<b>Resultado de Intermediação Financeira</b>		<b>(14.068)</b>	<b>3.079</b>	<b>27.148</b>
<b>Outras Receitas Operacionais</b>		<b>8.424</b>	<b>17.057</b>	<b>26.732</b>
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias		408	1.226	1.340
Resultado de Participação em Coligadas		3.310	3.310	-
Outras Receitas Operacionais	15(b)	4.706	12.521	25.392
<b>Principais Despesas Operacionais</b>		<b>(21.152)</b>	<b>(41.078)</b>	<b>(50.822)</b>
Despesas de Pessoal		(10.118)	(21.755)	(22.381)
Despesas Administrativas	15(b)	(7.254)	(12.844)	(13.545)
Despesas Tributárias		(1.814)	(3.334)	(1.946)
Outras Despesas Operacionais	15(c)	(1.966)	(3.145)	(12.950)
<b>Despesas de Provisões</b>		<b>(1.471)</b>	<b>(18.425)</b>	<b>(950)</b>
Provisões com Contingências Tributárias, Trabalhistas e Cíveis		(1.471)	(18.425)	(950)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>(28.267)</b>	<b>(39.367)</b>	<b>2.108</b>
<b>Outras Receitas e Despesas Não Operacionais</b>		<b>(9)</b>	<b>(7)</b>	<b>19.283</b>
<b>Resultado Antes dos Tributos e Participações</b>		<b>(28.276)</b>	<b>(39.374)</b>	<b>21.391</b>
<b>Tributos e Participações Sobre o Lucro</b>		<b>14.342</b>	<b>17.802</b>	<b>1.395</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	8(a			

**c) Composição da Carteira de Crédito por Níveis de Risco:** Demonstramos a seguir, o saldo da carteira de crédito e da provisão para créditos de liquidação duvidosa nos correspondentes níveis de risco, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682 de 21.12.1999:

Níveis de Risco	31.12.2024					31.12.2023				
	Saldo da Carteira de Crédito			Provisão		Saldo da Carteira de Crédito			Provisão	
	A Vencer <sup>(1)</sup>	Vencidos	Total	Mínima Exigida	Contábil	A Vencer <sup>(1)</sup>	Vencidos	Total	Mínima Exigida	Contábil
AA	-	-	-	-	-	53	-	53	-	-
A	1.080.649	-	1.080.649	5.403	43.037	1.145.348	-	1.145.348	5.727	6.758
B	1.098	2.688	3.786	38	225	1.870	1.215	3.085	31	69
C	841	7.802	8.643	259	1.118	1.076	2.923	3.999	120	359
D	488	4.278	4.766	477	1.570	582	2.261	2.843	284	824
E	320	2.821	3.141	942	1.663	421	1.386	1.807	543	885
F	162	2.874	3.036	1.518	2.215	161	756	917	460	606
G	296	1.848	2.144	1.501	2.144	418	1.812	2.230	1.561	2.208
H	562	11.717	12.279	12.279	12.279	954	6.679	7.633	7.633	7.633
<b>Total carteira de crédito</b>	<b>1.084.416</b>	<b>34.028</b>	<b>1.118.444</b>	<b>22.417</b>	<b>64.251</b>	<b>1.150.883</b>	<b>17.032</b>	<b>1.167.915</b>	<b>16.359</b>	<b>19.342</b>

(1) Inclui os créditos vencidos até 14 dias.

**d) Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:**

	2024		2023	
	2º Semestre	Acumulado	Acumulado	Acumulado
Saldo inicial do período	24.889	19.342	16.973	16.973
Complemento líquido de reversão	48.790	61.895	12.111	12.111
Baixas líquidas dos valores recuperados	(9.428)	(16.986)	(9.742)	(9.742)
<b>Saldo final do período</b>	<b>64.251</b>	<b>64.251</b>	<b>19.342</b>	<b>19.342</b>

O saldo da provisão atingiu o montante de R\$ 64.251 (31.12.2023 R\$ 19.342) correspondente a 5,74% (31.12.2023 1,66%) do total da carteira. A provisão constituída acima do mínimo requerido pela Resolução CMN nº 2.682, decorre das análises internas dos clientes e é considerada adequada para suportar eventuais perdas. No exercício, os créditos baixados para prejuízo totalizaram R\$ 17.090 (2023 R\$ 9.966) sendo recuperados no mesmo período R\$ 1.438 (2023 R\$ 1.945). Em 31.12.2024 o saldo de renegociações era R\$ 40.877 (31.12.2023 R\$ 60.606). O saldo apresentado considera como renegociado qualquer acordo ou alteração nos prazos de vencimento, e nas condições de pagamento originalmente pactuadas, em operações de crédito que tenham apresentado alguma deterioração nas condições de risco.

**7. OUTROS ATIVOS**

	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos judiciais	4.894	2.576
Tributos antecipados	1.375	1.251
Pagamentos a Resaccir	-	1.131
Outros investimentos <sup>(1)</sup>	-	19.631
Carteira de crédito - recursos em trânsito	985	181
Outros ativos	637	916
<b>Total</b>	<b>7.891</b>	<b>25.686</b>
Circulante	2.990	3.474
Não Circulante	4.901	22.212
<b>Total</b>	<b>7.891</b>	<b>25.686</b>

(1) Em dezembro de 2024 o investimento da Nuclea foi reclassificado para Investimentos em Participações em Coligadas, com a revisão pela Administração desse investimento, que passou a ser mensurado pelo método de equivalência patrimonial, em harmonização aos critérios contábeis adotados pelo controlador do Alfa, o Banco Safra S/A.

**8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

	2024		2023	
	2º Semestre	Acumulado	Acumulado	Acumulado
<b>Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(28.908)</b>	<b>(40.969)</b>	<b>19.159</b>	<b>19.159</b>
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) - Nota 3(h)	13.009	18.436	(8.622)	(8.622)
<b>(Inclusões) Excluídos Permanentes</b>	<b>1.965</b>	<b>761</b>	<b>12.249</b>	<b>12.249</b>
Participações em coligadas e controladas no país	1.489	1.489	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	3.867	3.867
Despesas indutíveis líquidas de receitas não tributadas e outros	476	(728)	8.382	8.382
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social do período</b>	<b>14.974</b>	<b>19.197</b>	<b>3.627</b>	<b>3.627</b>

**9. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES**

	de 1 a			Acima de	Saldo em	de 1 a			Acima de	Saldo em
	90 dias	de 91 a 360 dias	de 361 a 1.080 dias			90 dias	de 91 a 360 dias	de 361 a 1.080 dias		
Depósitos à vista <sup>(1)</sup>	57.494	-	-	1.080 dias	57.494	89.936	-	-	89.936	-
Depósitos interfinanceiros <sup>(2)</sup>	783.577	445.858	659.079	216.107	2.104.621	838.175	437.518	2.164.643	292.256	3.732.592
<b>Total de depósitos</b>	<b>841.071</b>	<b>445.858</b>	<b>659.079</b>	<b>216.107</b>	<b>2.162.115</b>	<b>928.111</b>	<b>437.518</b>	<b>2.164.643</b>	<b>292.256</b>	<b>3.822.528</b>
% Concentração por prazo	38,9	20,6	30,5	10,0	100,0	24,3	11,4	56,7	7,6	100,0

(1) Depósitos à vista: Representado pelos valores livres para movimentação de pessoas físicas e pessoas jurídicas;

(2) Depósitos interfinanceiros: Com vencimentos até 02.01.2030 indexados à taxa prefixada que varia de 9,59% a 14,14% a.a. e pós-fixada indexada a 100,00% do CDI, com empresas ligadas.

**10. PASSIVOS CONTINGENTES**

O Banco, no curso normal de suas atividades, é parte em processos de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista e cível. As respectivas provisões foram constituídas levando-se em conta a legislação em vigor, a opinião dos assessores legais, a natureza e complexidade dos processos, o posicionamento dos Tribunais, o histórico de perdas e outros critérios que permitam a sua estimativa da forma mais adequada possível. A Administração considera que as provisões existentes na data destas Demonstrações Contábeis são suficientes para fazer face aos riscos decorrentes destes processos. As provisões constituídas e respectivas variações no período estão demonstradas a seguir:

	Previdenciárias e Fiscais <sup>(1)</sup>			Trabalhistas <sup>(2)</sup>		Cíveis <sup>(3)</sup>		Total
	28	626	124	778	778			
Saldo inicial do período	28	626	124	778	778			
Atualização/Encargos	275	-	-	275	-			
Movimentação do período								
refletida no resultado	16.707	878	32	17.617	-			
Constituição/(Reversão)	16.980	878	32	17.890	-			
Reversão por êxito	(273)	-	-	(273)	-			
Pagamentos	-	(145)	(27)	(172)	-			
<b>Saldo Final do período</b>	<b>17.010</b>	<b>1.359</b>	<b>129</b>	<b>18.498</b>	<b>18.498</b>			

(1) Em 30 de junho de 2024, o Banco reconheceu o montante de R\$ 16.529 mil como provisão para riscos fiscais e previdenciários. A constituição ocorreu devido a mudanças nas circunstâncias usadas para mensurar as estimativas de perdas dos processos em andamento. O Banco passou a agravar a opinião dada pelos seus assessores legais em relação a expectativa de perda dos referidos processos, seguindo as mesmas estimativas contábeis do Controlador, o Banco Safra S.A. O saldo atualizado das provisões fiscais e previdenciárias em 31.12.2024 era de R\$ 17.010. De acordo com o pronunciamento técnico CPC 23, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, recepcionados pelo BACEN por meio da Resolução 4924/2021 e Resolução BCB 120/2021, quando ocorrem mudanças nas circunstâncias em que a estimativa contábil se baseou, alterando ativos e passivos, seus efeitos contábeis são reconhecidos no período da mudança, caracterizando-se, desta forma, como mudança na estimativa contábil. As principais ações são: ISS contas no montante de R\$ 3.356; PIS/COFINS sobre cessão de crédito no montante de R\$ 9.715 e contingências não materializadas no montante de R\$ 3.348 (Lei do Bem, INSS s/PPR e PIS/COFINS s/cessão de crédito). (2) As contingências trabalhistas originam-se de ações judiciais movidas por ex-funcionários, terceirizados e entidades ou órgãos representativos que buscam obter indenizações referentes a pretensos direitos trabalhistas. A provisão constituída encontra-se na rubrica "provisão para passivos contingentes", e leva em conta as datas esperadas de pagamento. As ações de natureza trabalhista para as quais foram constituídas provisões são consideradas como risco de perda provável. Para determinação do valor de provisão necessário, estas ações são avaliadas com base nos dados do reclamante e, em conjunto, considerando o histórico de pagamentos feitos pelo Banco. O valor dos passivos contingentes classificado como perda possível relativo a ações trabalhistas não reconhecidas, é de R\$ 204 em 31.12.2023. Em 31.12.2024 não há passivos contingentes trabalhistas classificados como perda possível. (3) As contingências cíveis são originadas basicamente por ações judiciais movidas por terceiros, pleiteando restituição de valores cobrados, revisionais de juros e/ou atualização e indenizações por danos materiais e/ou morais. A provisão constituída encontra-se registrada na rubrica "provisão para passivos contingentes" e leva em conta as datas esperadas de pagamentos. Para determinar o montante adequado de provisão a Administração considera análise individual ou para conjuntos de ações com risco de contingência e seu histórico de perdas, constituindo provisão para aquelas consideradas como de perda provável.

**b) Ativos e passivos fiscais diferidos:**

	Saldo no início		Realização/		Saldo no final	
	do período	Constituição	Reversão	do período	do período	do período
Provisão para risco de crédito	8.704	36.347	(16.138)	28.913	-	-
Provisão para contingências	352	6.888	(757)	6.483	-	-
Outros	2.982	5.724	(4.080)	4.626	-	-
<b>Total sobre diferenças temporárias</b>	<b>12.038</b>	<b>48.959</b>	<b>(20.975)</b>	<b>40.022</b>	<b>40.022</b>	<b>40.022</b>
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	1.644	23	(1.667)	-	-	-
<b>Total em 31.12.2024</b>	<b>13.682</b>	<b>48.982</b>	<b>(22.642)</b>	<b>40.022</b>	<b>40.022</b>	<b>40.022</b>
<b>Total em 31.12.2023</b>	<b>10.055</b>	<b>13.033</b>	<b>(9.406)</b>	<b>13.682</b>	<b>13.682</b>	<b>13.682</b>

(2) Passivos:

	Saldo no início		Constituição/		Saldo no final	
	do período	Reversão	do período	do período	do período	do período
Atualização de depósitos judiciais	(2)	-	(2)	(2)	(2)	(2)
<b>Total em 31.12.2024</b>	<b>(2)</b>	<b>-</b>	<b>(2)</b>	<b>(2)</b>	<b>(2)</b>	<b>(2)</b>
<b>Total em 31.12.2023</b>	<b>(2)</b>	<b>-</b>	<b>(2)</b>	<b>(2)</b>	<b>(2)</b>	<b>(2)</b>

(3) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias e impostos diferidos.

	Diferenças Temporárias		Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos		Tributos Diferidos Líquidos	
	Temporárias	Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	Líquidos	Líquidos	Líquidos	Líquidos
2025	13.507	(1)	13.506	-	-	-
2026	14.706	(1)	14.705	-	-	-
2027	1.654	-	1.654	-	-	-
2028	1.654	-	1.654	-	-	-
2029	1.647	-	1.647	-	-	-
2030 a 2034	6.854	-	6.854	-	-	-
<b>Total</b>	<b>40.022</b>	<b>(2)</b>	<b>40.020</b>	<b>(2)</b>	<b>40.020</b>	<b>40.020</b>
<b>Valor Presente <sup>(1)</sup></b>	<b>27.677</b>	<b>(2)</b>	<b>27.675</b>	<b>(2)</b>	<b>27.675</b>	<b>27.675</b>

(1) Para o ajuste a valor presente, foi utilizada a taxa de CDI projetada para os períodos futuros, líquida dos efeitos fiscais.

O estudo técnico de realização dos Créditos Tributários é reavaliado semestralmente, suportando a totalidade dos valores constituídos. Os cálculos foram elaborados nos termos do Artigo 4º da Resolução CMN nº 4.842/2020.

**11. OUTROS PASSIVOS**

	31.12.2024		31.12.2023	
	8.960	6.015	8.960	6.015
Carteira de crédito - valores a processar/liberar	8.960	6.015	8.960	6.015
Provisões para pagamento de despesas de pessoal e administrativa	7.639	5.437	7.639	5.437
Fiscais e previdenciárias	3.297	2.152	3.297	2.152
Remuneração do capital a pagar	-	7.304	-	7.304
Participação nos lucros a funcionário	-	1.316	-	1.316
Outros passivos	377	737	377	737
<b>Total</b>	<b>20.899</b>	<b>22.961</b>	<b>20.899</b>	<b>22.961</b>
Circulante	20.487	22.549	20.487	22.549
Não Circulante	412	412	412	412
<b>Total</b>	<b>20.899</b>	<b>22.961</b>	<b>20.899</b>	<b>22.961</b>

**12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Capital social:** O capital social é composto por 25.380.650 ações ordinárias, sem valor nominal. A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.03.2024, aprovou o aumento do capital social de R\$ 60.966 para R\$ 68.062 mediante a capitalização do montante de R\$ 7.096 referente a "Reserva de lucros", sem emissão de novas ações. **b) Dividendos e juros sobre o capital próprio:** O Estatuto prevê dividendo mínimo de 25% do lucro líquido anual, ajustado conforme o disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio, conforme previsto no artigo 19º do Estatuto Social e artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26.12.1995. Em 2024 não houve distribuição de dividendos. Para o exercício de 2023, foi aprovado a título de juros de capital próprio o valor de R\$ 8.593, correspondendo ao valor bruto de R\$ 338,55 por lote de mil ações ordinárias.

**c) Reserva de Lucros:**

	31.12.2024	31.12.2023
Reserva legal	7.803	7.803
Reserva estatutárias - para aumento de capital	28.427	57.295
Reserva estatutárias - especial para dividendos	10.059	10.059
<b>Total</b>	<b>46.289</b>	<b>75.157</b>

**13. RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA**

	2024		2023	
	2º Semestre	Acumulado	Acumulado	Acumulado
Rendimentos de operações de crédito:				
Rendimentos de empréstimos	89.227	176.167	166.635	166.635
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	662	1.334	1.801	1.801
<b>Total</b>	<b>89.889</b>	<b>177.501</b>	<b>168.436</b>	<b>168.436</b>
<b>b) Resultado com títulos e valores mobiliários:</b>				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	50.491	141.887	194.939	194.939
<b>Total</b>	<b>50.491</b>	<b>141.887</b>	<b>194.939</b>	<b>194.939</b>

**14. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

a) Sempre em concordância com os dispositivos legais vigentes e com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, são efetuadas operações com partes relacionadas, conforme demonstramos a seguir:

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	31.12.2024	31.12.2023	2024	2023
<b>Depósitos à Vista</b>	<b>(14.505)</b>	<b>(24.030)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
- Controladora	(5.414)	(17.683)	-	-
Financeira Alfa S.A. - CFI	(5.414)	(17.683)	-	-
- Pessoal-chave da administração da entidade ou de sua controladora	-	(50)	-	-
- Outras partes relacionadas	(9.091)	(6.297)	-	-
Alfa Arrendamento Mercantil S.A.	(3.966)	(2.584)	-	-
Banco Alfa de Investimento S.A.	(4.162)	(2.226)	-	-
Alfa Corretora de Valores Mobiliários S.A.	(400)	(554)	-	-
Bri Participações Ltda.	-	(24)	-	-
Alfa Holdings S.A.	-	(10)	-	-
Alfa Previdência e Vida S.A.	(266)	(736)	-	-
Alfa Seguradora S.A.	(297)	(143)	-	-
Consórcio Alfa de Administração S.A.	-	(11)	-	-
Corumbal Participações e Administração				